

Parauapebas-Pará, 01 de abril de 2015.

IMÓVEL: TERRENO URBANO, desdobrado de maior porção, denominado "LOTE 11/A" da "QUADRA 32", com frente para a "RUA A16", do loteamento "RESIDENCIAL CIDADE JARDIM I", localizado neste Município e Comarca de Parauapebas-Pará, com área total de 125,00m², com as medições e confrontações seguintes: partindo do marco M1 em direção ao marco M2, com a medição de 3,59 metros, por onde confronta com a Rua A16; do marco M2 em direção ao marco M3, com a medição de 7,93 metros, por onde confronta com a Rua A16; do marco M3 em direção ao marco M4, com a medição de 11,60 metros, por onde confronta com Avenida H; do marco M4 em direção ao marco M5, com a medição de 12,46 metros, por onde confronta com o lote 11/B; e do marco M5 em direção ao marco M1, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a medição de 9,69 metros, por onde confronta com o lote 10. **PROPRIETÁRIO: CLÁUDIO INÁCIO ARAUJO GODINHO**, brasileiro, comerciante, casado no regime da comunhão parcial de bens com **ROBERSAN BARROS VIEIRA ARAUJO** (CPF nº 910.625.191-91), portador da RG nº 2628407-2ª via-DGPC/GO e do CPF nº 624.092.711-20, domiciliado na Rua A6, LT 11 QD 32, Residencial Cidade Jardim, nesta cidade., **REGISTRO ANTERIOR: AV-02** da matrícula nº 40.235, folhas 193 do Livro 2-HL, deste Cartório de Imóveis. Protocolo nº 26.928 de 31/03/2015. O referido é verdade e dou fé. Parauapebas-Pará, 01 de abril de 2015. O Oficial Registrador, Carlos José de Souza.

AV-01/40.339 - Protocolo nº 27.017 de 13/04/2015 - **AVERBAÇÃO DE OBRA**: Nos termos do requerimento firmado pelo proprietário em 02/04/2015, e da Carta de Habite-se nº 347/2014 expedida pela Secretaria Municipal de Urbanismo da Prefeitura Municipal desta Cidade, em 26/03/2015, procedo esta averbação para constar que o proprietário edificou 01 (uma) residência unifamiliar, construída em alvenaria, contendo: garagem/área de serviço; estar/quarto 1/quarto 2/hall/suíte/closet; cozinha/wc social/wc suíte; esquadrias; cobertura; instalações elétricas e hidrosanitárias; com área total construída de 105,00m². O proprietário apresentou ainda Projeto Arquitetônico, ART/CREA, CND/INSS relativos às contribuições previdenciárias e ARO - aviso de regularização de obra. O referido é verdade e dou fé. Parauapebas-Pará; 14 de abril de 2015. O Oficial Registrador Carlos José de Souza.

R-02/40.339 - Protocolo nº 28.309 de 09/10/2015 - **COMPRA E VENDA**: Nos termos do instrumento particular de venda e compra e constituição de alienação fiduciária, nº 000777097-9, emitido em 05/10/2015, os proprietários **CLÁUDIO INÁCIO ARAUJO GODINHO** e seu cônjuge **ROBERSAN BARROS VIEIRA ARAUJO**, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula à **WENNYSON KLEBER DOS SANTOS GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, contador, portador da CI/RG nº 5546916-PC/PA e inscrito no CPF/MF sob nº 989.063.722-72, residente e domiciliado na Rua 24 de Março, nº 388, Bairro da Paz, Parauapebas, Estado do Pará; pelo preço ajustado de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, pagos da seguinte forma: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com recursos próprios, e o restante de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), pagos pelo BANCO BRADESCO S/A, com alienação fiduciária a seguir registrada. Foi apresentado o ITBI com o comprovante de pagamento no valor de R\$ 2.402,26, conforme **DAM nº 3021298**. O referido é verdade e dou fé. Parauapebas, Estado do Pará, 14 de outubro de 2015. O Oficial Registrador, Carlos José de Souza.

R-03/40.339 - Protocolo nº 28.309 de 09/10/2015 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: Nos

